



PROCESSO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL N° 001, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

VALDECIR MARIANO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no uso das atribuições legais, que são conferidas, **TORNA PÚBLICO** aos professores públicos municipais, que estão abertas o período para apresentação de títulos, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei Municipal nº 1871 de 09 de maio de 2011, o qual estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo atenderá os requisitos deste edital e será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com designação de comissão especialmente designada por portaria.

2. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

2.1– O período para protocolo dos requerimentos e seus anexos somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **21 de outubro de 2025 a 10 de novembro de 2025, no horário de expediente da Prefeitura Municipal**, junto a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**, sito a Rua Tancredo Neves, nº 78, Centro, nesta cidade de Mariano Moro-RS.

2.2 – Este Edital destina-se exclusivamente ao Professores Públicos Municipais integrantes do quadro de cargos efetivos do Município de Mariano Moro/RS.

2.3– A divulgação do presente Edital para apresentação de Títulos dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal e site do Município - <https://www.marianomoro.rs.gov.br>.

3. DOCUMENTOS E DISPOSIÇÕES

3.1 – No ato do protocolo dos requerimentos o Professor Público Municipal deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;
- Original e Cópia legível dos títulos frente e verso;
- Requerimento (Anexo I) devidamente preenchido e assinado.

3.2 – Serão aceitos para fins de comprovação de seu aperfeiçoamento, atualização e aprimoramento dos conhecimentos: certificados, diplomas e atestados, com carga horária igual ou superior a 4(quatro) horas, cuja emissão tenha ocorrido no período de 01 de outubro de 2024 à 30 de setembro de 2025;



3.3- A promoção por merecimento, será avaliada pelo aperfeiçoamento, atualização e aprimoramento dos conhecimentos do professor em áreas relacionadas à Educação, mediante apresentação de títulos anualmente, que perfaçam no mínimo 250 (duzentas e cinquenta) horas de cursos, correspondente ao percentual de 6 % sobre o padrão básico referencial, com vigência a contar de 01 de dezembro de 2025.

4. DA AVALIAÇÃO, RESULTADO E PRAZO PARA RECURSOS

4.1- A avaliação da promoção por merecimento será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com designação de comissão especialmente designada por portaria e terá até o dia **11 de novembro de 2025**, para emissão do parecer provisório.

4.2- O prazo para interposição de recurso da decisão da comissão será no período de **12 e 13 de novembro de 2025**, devidamente fundamentada, podendo juntar documentos quanto ao parecer e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia **14 de novembro de 2025**.

5. PARECER FINAL

5.1- O parecer final será divulgado no dia **17 de novembro de 2025**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o Professor, anulando-se os todos os atos decorrentes sem direito a qualquer indenização.

6.2 - A entrega dos títulos importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

6.3 - As situações não previstas neste Edital serão solucionadas pela legislação municipal aplicável à matéria.

6.4 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos ou Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, ou pelo telefone (54) 3524 -1141 ou pelo site www.marianomoro.rs.gov.br.

Mariano Moro, RS, 21 de outubro de 2025.

Valdecir Mariano Pinto
Prefeito Municipal



Anexo I

Ilmo Senhor
Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Títulos
Mariano Moro/RS

Eu _____, portadora do CPF sob nº _____
 _____, residente e domiciliado na Rua
 _____, nº _____, bairro: _____,

Município de Mariano Moro/RS, Cargo de Professora Municipal, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Dona Rosina, vem através deste solicitar a avaliação e validação dos Títulos abaixo relacionados, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei Municipal nº 1871 de 09 de maio de 2011, o qual estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e o presente Processo para apresentação de Títulos nº 001/2025.

Nº	Relação de Documentos	Horas
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
TOTAL GERAL		

Mariano Moro (RS), aos ___ de _____ de 2025.

Assinatura do Professor
 Responsável pelo recebimento